ISSN 3085-8968

Revista Interlocus

# ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS EM TEMPOS DE PANDEMIA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA

*PSYCHOLOGICAL ASSISTANCE FOR WOMEN VICTIMS OF VIOLENCE IN PANDEMIC TIMES AT THE BRAZILIAN WOMAN'S HOUSE*

Maria José Pereira Cardoso[1], Marco Aurélio Fernandes[2]

**RESUMO:** O trabalho em questão propõe discutir sobre a violência contra a mulher no Brasil, sob uma perspectiva atual, ou seja, em tempos de pandemia, e a importância da Casa da Mulher Brasileira em possibilitar aparato social, jurídico e psicológico para a usuária, compreendendo também, que a atuação do Psicólogo, é de suma importância para a quebra do processo de cíclico de violência contra a mulher no Brasil. A pesquisa trata-se de uma revisão bibliográfica, a partir de artigos e dissertações disponibilizadas na base de dados da SCIELO e Google Acadêmico, publicadas entre 2003 e 2020 escritas no idioma português, com os seguintes descritores: violência contra a mulher; Psicólogos; Casa da Mulher Brasileira. Toma-se a pandemia como acontecimento e dispositivo analítico para criar um campo de leitura que busca evidenciar as relações dinâmicas que atravessam o aumento da violência contra mulheres durante o isolamento social, descrevendo os efeitos produzidos a partir do tensionamento entre gênero e idade. Os resultados demonstram que a violência doméstica veio a se intensificar com o confinamento, trazendo-lhes consequências devido aos reflexos sociais e demonstrando que, a desigualdade de gênero ainda subsiste dentro da sociedade. Através desta pesquisa, almeja-se ter colaborado para maior visibilidade e amplificação deste contexto, compreendendo que esta faceta social precisa ser amplamente discutida nos dias atuais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Psicólogos. Casa da Mulher Brasileira. Violência contra a mulher. Violência na pandemia.

**ABSTRACT:** The work in question proposes to discuss violence against women in Brazil, from a current perspective, that is, in times of pandemic, and the importance of the Casa da Mulher Brasileira in providing a social, legal and psychological apparatus for the user, also comprising , that the performance of the Social Service is of paramount importance for breaking the cyclical process of violence against women in Brazil. The research is a bibliographic review, based on articles and dissertations available in the SCIELO and Google Scholar databases, published between 2003 and 2020 written in Portuguese, with the following descriptors: violence against women; Social Assistants; Brazilian Women's House. The pandemic is taken as an event and analytical device to create a field of reading that seeks to highlight the dynamic relationships that cross the increase in violence against women during social isolation, describing the effects produced from the tension between gender and age. The results show that domestic violence has intensified with confinement, bringing consequences to them due to social reflexes and demonstrating that gender inequality still exists within society. Through this research, we aim to have collaborated for greater visibility and amplification of this context, understanding that this social facet needs to be widely discussed nowadays.

**KEYWORDS:** Psychologists. Brazilian Women's House. Violence against women. Violence during the pandemic.

Revista Interlocus, volume 1, número 2, 2025

DOI: https://doi.org/10.5281/zenodo.15621124

Editor: Eduardo Mendonça Pinheiro

Artigo recebido: 20/05/2025

Artigo Aceito: 02/06/2025

Artigo Publicado: 05/06/2025

1 Graduação em Psicologia, Faculdade Anhanguera, São Luís-MA, kienlar@hotmail.com, http://lattes.cnpq.br/8672401772111708

2 Pós-Graduação em Saúde Mental e Dependência Química, Docente, Faculdade Anhanguera, São Luís-Maranhão, corello59@gmail.com, http://lattes.cnpq.br/8150363222140542

OPEN ACCESS



Este é um artigo distribuído em Acesso Aberto sob os termos da Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. CC BY-SA

## 1. INTRODUÇÃO

A violência contra mulher tornou-se um debate pertinente na contemporaneidade, uma vez que, está problemática insere-se nas diretrizes de violação dos Direitos Humanos, tendo em vista, o desrespeito a dignidade da pessoa humana, integridade física e emocional da vítima. O Brasil é o quinto país que mais mata mulheres, segundo o alto comissário das Nações Unidas para os direitos humanos. O país só perde para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia em casos de morte de mulheres. O mapa da violência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que o número de mulheres só aumentou no Brasil entre o ano de 2003, e 2013 passou de 3.937 casos para 4.762 mortes (BRASIL, 2018).

Considerando a importância de um atendimento humanizado à mulher em situação de violência, surge a Casa da Mulher Brasileira, que integra serviços especializados de apoio psicossocial, Juizado da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público, Políticas de Autonomia Econômica, Brinquedoteca, Casa de Passagem e Central de Transporte. Esta dimensão sociojurídica estruturada a partir de políticas públicas de enfretamento a violência contra mulher, tornar-se-á imprescindível em tempos de pandemia (SECRETARIA DA MULHER, 2020).

A violência contra mulher ganhou força com o isolamento social, decorrente da COVID-19. A violência doméstica é a que mais se debruça no cenário atual, por conta do isolamento social, tendo como características que motivam tamanha violência: tensões no ambiente familiar, estresse e/ou fatores psicossomáticos. No período pandêmico, as formas de violência contra a mulher se intensificaram e revelaram a vulnerabilidade social destas e a necessidade de políticas públicas específicas para esta conjuntura (MOTOSINHOS; ARAÚJO, 2020).

Esse fenômeno vem ganhando cada vez mais espaço, atingindo não tão somente as mulheres, mas também crianças, adolescentes e pessoas idosas. Nesse sentido, a relevância desta pesquisa debruça-se em ampliar os estudos já existentes, além de fornecer arcabouço teórico acerca da violência contra mulher sob a ótica da atuação da Psicologia no âmbito da Casa da Mulher Brasileira, compreendendo que é necessário discutir a respeito dos desafios contemporâneos que envolvem a dinâmica social das mulheres frente a um contexto de múltiplas violências. Desta forma, faz-se necessário ampliar as discussões já existentes, além de fornecer arcabouço teórico pertinente à temática, a fim de contribuir com futuros estudos e pesquisa para a comunidade científica e acadêmica.

Diante da atual conjuntura, a assistência psicológica destinada às mulheres em situação de violência doméstica no Brasil no âmbito da Casa da Mulher Brasileira configura-se como determinada para o enfretamento e superação da violência contra a mulher?

Desta forma, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar a importância do agir profissional da Psicologia no âmbito da Casa da Mulher Brasileira destinada às mulheres vítimas de violência em tempos de pandemia. Quanto aos objetivos específicos, a pesquisa se propõe: discorrer sobre o processo histórico e sociocultural da violência contra a mulher; relatar sobre a violência contra a mulher em tempos de pandemia da COVID-19; e por fim, discutir sobre a assistência psicológica na Casa da Mulher Brasileira no enfretamento e superação da violência doméstica.

À vista disso, o estudo seguiu os princípios de uma revisão bibliográfica. Através deste tipo de pesquisa, foi possível levantar a literatura necessária para a análise e compreensão da temática proposta. Nesse sentido, o presente estudo foi de cunho qualitativo, a fim de analisar de forma crítica e subjetiva a pesquisa em questão. As buscas foram realizadas na base de dados da *Scientific Electronic Library Online* – SCIELO, Google Acadêmico e em

Revistas Eletrônicas de Psicologia, documentos disponibilizados em sites institucionais, que possibilitaram a coleta de informações necessárias através de artigos e periódicos disponibilizados. Deste modo, foram selecionadas pesquisas publicadas entre 2017 e 2021 escritas no idioma português, com os seguintes descritores: violência contra a mulher; Casa da Mulher Brasileira; Pandemia COVID-19.

Desta forma, o primeiro capítulo irá discorrer acerca da contextualização da violência contra a mulher. Já o segundo capítulo irá tratar acerca da questão de gênero como fator desencadeante da violência doméstica. E por fim, o último capítulo fornecerá informações sobre a atuação da Casa da Mulher Brasileira no combate à violência doméstica e a atuação do profissional da Psicologia no enfretamento a invisibilidade e vulnerabilidade das vítimas.

## 2. A CASA DA MULHER BRASILEIRA NO MARANHÃO

A Casa da Mulher Brasileira "é um espaço de acolhimento e atendimento humanizado e tem objetivo geral prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência" (BRASIL, 2015, p. 14).

De acordo com as diretrizes gerais e protocolos de atendimento, os objetivos da casa da Mulher Brasileira são:

- Oferecer às mulheres em situação de violência acolhimento em serviços de referência e atendimento humanizado;
- Disponibilizar espaço de escuta qualificada e privacidade durante o atendimento, para propiciar ambiente de confiança e respeito às mulheres; 3. Incentivar a formação e a capacitação de profissionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres;
- Oferecer informação prévia às mulheres quanto aos diferentes e possíveis atendimentos, assegurando sua compreensão sobre o que será realizado em cada etapa, respeitando sua decisão sobre a realização de qualquer procedimento;
- Garantir o acesso à justiça às mulheres em situação de violência;
- Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos Programas Sociais nas três esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e garantir sua autonomia econômica e financeira e o acesso a seus direitos;
- Oferecer condições para o empoderamento da mulher, por meio da educação em autonomia econômica;
- Oferecer abrigamento temporário (até 48h) para as mulheres em situação de violência doméstica sob risco de morte, com possibilidade de encaminhamento à rede de serviços externos;
- Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual e o tráfico de mulheres;
- Disponibilizar transporte às mulheres até os serviços de referência que integram a rede de atendimento, quando necessário (BRASIL, 2015, p. 14).

Portanto, a Casa da Mulher Brasileira, é um espaço no qual levam as mulheres vítimas de violência doméstica a participarem de um processo que busca potencializar o exercício pleno de seus direitos, sua autonomia e suas competências. Para isso, o modelo baseia-se no desenvolvimento de ações de caráter psicossocial por uma equipe interdisciplinar composta por profissionais de direito, psicologia e serviço social. Sendo a Casa da Mulher Brasileira um marco na prevenção da violência contra as mulheres, contribuindo efetivamente para a redução das situações de risco enfrentadas pelas mulheres e cujos casos podem levar ao feminicídio, especialmente em tempos de pandemia (PONTE, 2020).

A Casa da Mulher Brasileira foi criada em 2015 pelo governo da presidente Dilma Rousseff, para oferecer um atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica. Nasceu de um projeto que tem como objetivo aumentar e integrar políticas públicas às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2015).

## 2.1 O psicólogo na casa da mulher brasileira em tempos de pandemia

De acordo com Oliveira (2010) o fenômeno da violência contra as mulheres é uma questão cultural, que se situa no estímulo da sociedade para que os homens exerçam sua força e dominação sobre as mulheres, por estas serem munidas de uma virilidade sentimental, consequência de sua natureza materna.

Diversos são os fatores que explicam a violência contra as mulheres, um desses fatores é associado à impunidade. Porém, embora existam legislações que buscam punir os agressores, como a Lei Maria da Penha e a Lei 11.304/2015 que tutela sobre o feminicídio, é necessário, não só políticas públicas que busquem proteger as mulheres que sofrem este tipo de violência, como também uma mudança cultural (BRASIL, 2015).

Um dos grandes desafios do psicólogo em sua atuação profissional orientar, articular, atender, ouvir e responder as demandas junto a pessoas vítimas de violência doméstica, estar diante de pessoas em crise emocional e psicológica, o que representa um desafio para este profissional, pois, deve controlar, incentivar, e escutar com empatia o problema apresentado naquele momento (OLIVEIRA; SOUZA, 2009).

O profissional da Psicologia articula os recursos sociais necessários à superação de situações de crise pessoal e familiar, pois, o trabalho está orientado no desenvolvimento de todos os serviços de atenção à pessoa e família, sempre gerindo uma metodologia clara e precisa para intervir de forma eficaz na violência doméstica (OLIVEIRA; SOUZA, 2009).

Segundo os autores Netto, Parra e Carballo (2004), o Psicólogo não basta ter um referencial teórico que permita compreender o agora; é preciso ter competência interventiva, operacional e competência técnica. É necessário não apenas compreender a necessidade de ação, mas saber como implementá-la.

Portanto, o desafio da Psicologia na contemporaneidade está atrelado ao fortalecimento de uma intervenção profissional solidamente fundamentada, em permanente leitura e análise da realidade social, que permite a superação de práticas burocráticas e rotineiras. A violência em qualquer de suas formas é, sem dúvida, a expressão mais crua do exercício do poder, do homem sobre a mulher (PELICANI, 2019).

Para isso, de acordo com Tenório (2012) é preciso formar um profissional com perfil culto, crítico, informado, capacitado para interagir com o outro e dar respostas aos diferentes problemas, tendo sempre em mente os princípios da ética. Isso é alcançado com base em uma boa formação acadêmica, que fornece ao profissional as ferramentas adequadas a fim de atender às expectativas. Portanto, um profissional antenado para a análise de

processos tanto em suas dimensões macroscópicas, quanto em suas manifestações cotidianas, um profissional criativo e inventivo, atuando e contribuindo para dar forma aos rumos de sua história.

A forma de intervenção do profissional na realidade social, em particular junto às vítimas de violência doméstica, é através de uma análise crítica, compreendendo a problemática, buscando as ferramentas necessárias para elaborar estratégias adequadas para lidar com diferentes situações e fazer um trabalho de empoderamento com essas vítimas de violência doméstica, a fim de promover o seu bem-estar (TENÓRIO, 2012).

Compreendendo a literatura estudada acerca da Casa da Mulher Brasileira, entende-se que este órgão tem se empenhado em garantir a promoção e preservação dos direitos da mulher vítima de violência doméstica. Reportando-se para o espaço temporal pandêmico (2019-2021), a violência contra a mulher atingiu um novo cenário de vulnerabilidade: o acirramento da inviabilidade da violência doméstica, conforme aponta Motosinhos e Araújo (2020).

No Maranhão, a Casa da Mulher Brasileira, fica localizada no Bairro do Jaracati, na capital São Luís, possuindo atendimento psicossocial em tempo integral, ou seja, 24hrs, inclusive nos finais de semana e feriados. O atendimento psicossocial é oferecido no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de São Luís, que funciona na Casa da Mulher Brasileira, de segunda a sexta-feira. As mulheres recebem o apoio psicossocial, com acolhimento e questionamentos, na própria Casa da Mulher. Após, são encaminhadas aos demais órgãos de justiça, parceiros da instituição (O ESTADO, 2022).

A partir desse cenário, a Casa da Mulher Brasileira, surge com um novo conceito social: de propiciar a usuária, não apenas a materialização da Lei Maria da Penha, mas também, em detectar as vulnerabilidades sociais e fragilidades econômicas que a vítima se encontra, identificando suas necessidades e demandas. Nesse sentido, possibilita através de políticas públicas e de assistência, a ingressão dessas mulheres aos estudos e/ou ao mercado de trabalho, além de fornecer aparato jurídico, social e psicológico.

Por fim, pode-se dizer que o profissional da psicologia deve não só fornecer e construir novas ferramentas, mas também conquistar autonomia, para que essas mulheres possam ser seus próprios criadores de oportunidades e possibilidades. Interessante notar que a Lei Maria da Penha trouxe uma mobilização dos movimentos de direitos humanos, criando grandes expectativas em torno dessa nova legislação. Importantes avanços foram conquistados pelas mulheres, entretanto, mesmo com todas as medidas protetivas, muitas mulheres ainda sofrem e continuam sendo maltratadas e agredidas verbalmente, sexualmente e fisicamente em tempos de pandemia (VERAS, 2020).

Neste contexto, tem-se o Psicólogo como parte fundamental, pois será ele, o responsável pela execução de ações e plena aplicação de ferramentas pautadas na valorização das mulheres vítimas de violência doméstica, o que levará a construção de metodologias cada vez mais efetivas. Percebe-se assim, que este profissional age em inúmeras frentes dentro do contexto de valorização e construção de processos de atenção a pessoa em situação de vulnerabilidade.

## 3. CONCLUSÃO

Discutir sobre a violência contra a mulher no Brasil, prescinde destacarmos que, essa faceta social se desdobra a partir de um contexto histórico e cultural, onde a mulher sempre foi vista como um ser inferior e submisso às necessidades e anseios de uma sociedade

conservadora, sexista e paternalista. É inegável que mesmo após lutas sociais e movimentos de cunho feministas, que tem a finalidade de igualizar direitos, fomentar e intensificar políticas de criminalização no que se refere a violência contra a mulher, percebe-se que os índices ainda continuam preocupantes em nosso país.

Em tempos de pandemia, essa conjuntura tornou-se mais expressiva, uma vez que, o isolamento social e o *lockdown* ampliou as perspectivas de agressão doméstica. Este contexto, desvela em seu bojo social, práticas machistas. Em contrapartida, percebe-se que, é necessário discutir sobre o que leva a perpetuação dessas práticas na contemporaneidade e ainda, sobre a importância de intensificação de medidas que possam romper com o ciclo de agressões.

A partir desse cenário, a Casa da Mulher Brasileira, surge com um novo conceito social: de propiciar a usuária, não apenas a materialização da Lei Maria da Penha, mas também, em detectar as vulnerabilidades sociais e fragilidades econômicas que a vítima se encontra, identificando suas necessidades e demandas. Nesse sentido, possibilita através de políticas públicas e de assistência, a ingressão dessas mulheres aos estudos e/ou ao mercado de trabalho, além de fornecer aparato jurídico, social e psicológico.

Para tal efetivação, é imprescindível a presença do profissional de Psicologia uma vez que este, apto em construir condições que possam romper com o ciclo de violência, a partir de seu aporte teórico-metodológico e técnico-operativo. Para tanto, seu agir profissional no âmbito da Casa da Mulher Brasileira, permite detectar as condições sociais que a usuária se insere, a fim de intervir em sua realidade social. Através desta pesquisa, almeja-se ter colaborado para maior visibilidade e amplificação deste contexto, compreendendo que esta faceta social precisa ser amplamente discutida nos dias atuais.

## Referências

BONETTI, Dilsea A. (org.) **Serviço social e ética**: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL, **Lei Maria da Penha.** Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006, Brasília, 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Painel de casos de doença pelo coronavírus 2021** (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde – versão v1.2. Brasília: MS; 2021. Disponível em: https://covid.saude.gov.br. Acesso em: 12 de maio de 2022.

BRASIL. Secretaria de Transparências. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. DataSenado, mar. 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf>. Acesso em: 8 out. 2021

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes gerais e protocolos de atendimento**. Brasília, 2015a. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/diretrizes-gerais-e-protocolo-de-atendimento-cmb.pdf >. Acesso em: 15 abr. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Secretaria de Políticas para as mulheres. Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira são lançados em Brasília.** Brasília, 2015b. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/noticias/diretrizes-gerais-e-protocolo-de-atendimento-da-casa-da-mulher-brasileira-sao-lancados-em-brasilia. Acesso em: 15 abr. 2022.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório de fluxo de atendimento.03/03/2020 à 31/01/2021.** 2021. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/noticias/casa-da-mulher-brasileira-de-campo-grande-atendeu-mais-de-11-mil-mulheres-em-um-ano/relatorio-1-ano.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes gerais e protocolos de atendimento**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publica-

coes/2015/diretrizes-gerais-e-protocolo-de-atendimento-cmb.pdf >. Acesso em: 15 abr. 2022.

CARVALHO, S. G. C. BERTOLIN, P. T. M. (2016). A violência em face da mulher no estado democrático de direito brasileiro e a efetivação do programa "mulher, viver sem violência". **Revista Paradigma**, 24(1). Disponível em: https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/572. Acesso em: 15 abr. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Resolução CFESS nº. 273, de 13 de março de 1993 com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº.290/94 e nº.293/94

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na divisão do trabalho. In: _____. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social:** ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992

DATAFOLHA, **Violência física e sexual contra mulheres aumenta durante isolamento social provocado pelo coronavírus**. 2020. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf. Acesso em: 12 de abr. de 2022.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça**. 3.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GUEDES, Leila Posenato; GOMES, Lúcia Rolim Santana de. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001,2011. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 3, pág. 383-394, jul./set. 2014

MATOSINHOS, Isabella; ARAÚJO, Isabela. **Por que a violência contra a mulher cresce durante a pandemia da COVID-19?** Justificando. Jun./ 2020. Disponível em: https://www.justificando.com/2020/07/02/por-que-a-violencia-contra-a-mulher-crescedurante-a-pandemia-da-covid-19/. Acesso em: 03 de maio de 2022.

PASINATO, W.P. **Violência contra a Mulher no Brasil:** acesso à justiça e construção da cidadania de gênero. 2010. Disponível em: https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel12/WaniaPasinatoIzumino.pdf. Acesso em: 03 de maio de 2022.

PEREIRO, X. **Apontamentos de antropologia cultural**. Universidade de Trás-osMontes e Alto Douro. UTAD. 2005.

PELICANI, Rosa. Benites. A lei Maria da Penha e o princípio da igualdade: interpretação conforme a constituição. **Revista do curso de Direito**, São Paulo, p. 238-262. 2009.

PINHEIRO, E.A. **O Serviço Social e sua interlocução com a questão da violência contra a mulhe**r. In: Serviço Social e Violência contra a Mulher: questões para o debate. (Dissertação de mestrado). Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC. 2005, 111p.

PONTE, C.F. **Violência contra as mulheres na pandemia do covid-19:** um estudo sobre casos durante o período de quarentena no Brasil. 2020. Disponível em: https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2613. Acesso em: 03 de maio de 2022.

PRIORE, Mary Del. **Histórias e Conversas de Mulher**. São Paulo: Editora Planeta. 2013. PRIORI, M.R. (2011). Empreendedorismo feminino: tecendo a trama de demandas conflitantes. Rio de Janeiro: **Psicologia & Sociedade**, v.19, n.1.

OLIVEIRA, Kátia Lenz Cesar de; GOMES, Romeu. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 5, Maio. 2011.

RIBEIRO, C, G;. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicol. Soc.** vol. 24 no.2 Belo Horizonte May/Aug. 2018. Disponivel em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000200008> Acesso em: 03 de maio de 2022.

SANTOS, Bárbara M. IN: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Enfrentando a Violência contra a mulher – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 64p. 2018.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência Contra a Mulher**: QUEM METE A COLHER? São Paulo: Cortez:

2003.

TENÓRIO, Carelene Maria Dias. **Acompanhamento Psicossocial em Grupo de Autores e Vítimas de Violência Conjugal.** Trabalho Apresentado no Congresso de Gestalt Terapia. UniCeub, Brasília. 2012

VERAS Gabriella G. A lei Maria da Penha sob uma perspectiva do direito feminista. **Padê: Est. em Filos., Raça, Gên. e Dir. Hum.**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1- 16, jan./jun. 2020.